ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, POLÍTICA AGRÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

PARECER Nº 001/CAICMEPDC/2023

PROPOSITURA: **Projeto de Lei nº 006-GP/2023 – de autoria do Prefeito Municipal, qual trata da concessão de auxílio transporte aos estudantes do IFRO**
AUTORIA: **Prefeito Municipal**

Presidente**: José Carlos Rodrigues dos Santos**
Relator**: Abneir Soares de França**
Secretário**: Marcos Henrique de Oliveira Bezerra**

I – RELATÓRIO

A proposição acima mencionada, de autoria do Prefeito Municipal, foi protocolada neste Poder Legislativo em 13/02/2023, sendo lido em 13/02/2023, na 02ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, e recebido pela Comissão no dia 13/02/2023, visando parecer.

II – ANÁLISE

Ao analisar o Projeto o Relator observou o seguinte:

- Observa-se que o projeto busca instituir um auxílio para custeamento com transporte de alunos do Município de Nova Mamoré para se deslocaram até o Instituto Federal de Rondônia – IFRO, em Guajará-Mirim. Verifica-se que a presente propositura segue de encontro com as diretrizes das políticas públicas relativas para educação, convergindo assim com o que prescreve o art. 205, da Constituição Federal;
- Em relação ao conteúdo da proposta também não se verificou qualquer questão que se possa enquadrar como inconstitucional ou eivada de ilegalidade.

Posto isso, passa-se aos votos.

III – VOTO DO RELATOR

Conforme observado acima e pelos fundamentos apresentado, opino favoravelmente ao Projeto de Lei nº 006-GP/2023;

IV – VOTO DO PRESIDENTE

Diante do exposto, e depois analisada a proposta, opino a favor do Projeto de Lei nº 006-GP/2023.

V – VOTO DO SECRETÁRIO

Ao analisar o conteúdo da matéria, sigo o parecer favorável do Relator ao Projeto de Lei nº 006-GP/2023.

VI – RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, Minas e Energia, Política Agrária e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em Reunião de 06 de março de 2023, opinam por unanimidade a favor do Projeto de Lei nº 006-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal de Nova Mamoré.

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, POLÍTICA AGRÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Mamoré, 06 de março de 2023.

Ver. Abneir Soares de França
= Relator=

Ver. Marcos Henrique de Oliveira Bezerra
=Secretário=

Ver. José Carlos Rodrigues dos Santos
=Presidente=